

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.265, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1383 de 03/11/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.02	Seção de Recreação e Lazer		
27.812.0028.1055	Construção da Praça de Skate		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	601	197.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			197.000,00

- **Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 05 de novembro de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração